

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 156/22		23 de Agosto de 2022.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Comitê De Governança Estratégico - CGRC
Resolução Deliberativa Nº 09/2022-CGRC, de 22 de agosto de 2022.

Aprova o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o período de agosto de 2022 a agosto de 2024.

O VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das competências previstas no artigo 16, §§ 1º e 3º, da Resolução 13/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, da Resolução 013/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2022, no qual o CONSAD delega ao Comitê de Governança Estratégico a prerrogativa para aprovar o Planos de Dados Abertos da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o período de agosto de 2022 a agosto de 2024, disponível nos seguintes sítios eletrônicos:

<https://acessoainformacao.ufrn.br/dados-abertos#informacoessobreoplano>
<https://governanca.info.ufrn.br/>

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Hênio Ferreira de Miranda - Vice-Presidente

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1083 / 2022 - PROGESP, de 22 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.109885/2022-37,

RESOLVE

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	MARIA VENANCIO DA SILVA
Processo	23077.109885/2022-37
Matrícula SIAPE	1149281
Nome do Beneficiário	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	09/05/2022
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 3.766,86

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1084 / 2022 - PROGESP, de 22 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	Siape	Nome	Vigência	PADRÃO
1	1918115	ANGELO GIROTTO NETO	16/08/22	08
2	1791931	BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA	16/08/22	08
3	1918153	JULIA OHANA ALVES MEDEIROS	16/08/22	08
4	1918165	KELLY VIRGINIA FREIRE DE OLIVEIRA	16/08/22	08
5	1918172	VITTOR DINIZ BEZERRA	16/08/22	08
6	1918208	ALANE DE MEDEIROS SILVA	17/08/22	08
7	1918251	ANA CRISTINA MACIEL VILAR DE QUEIROZ	17/08/22	08
8	1750725	CLEVELAND TITUINO MIRANDA DE SOUSA	17/08/22	08
9	1918127	DANIELLE LOREN COSTA	17/08/22	08
10	1640416	DIEGO RIBEIRO DANTAS PONTES	17/08/22	08
11	1918020	DIOGO DE MENEZES CORTES BEZERRA	17/08/22	08
12	1681284	ERICA CRISTINA DE SALES VAZ	17/08/22	10
13	1918575	LORENNA MARIELE BEZERRA DE MEDEIROS	17/08/22	08
14	1173659	MARIA DO CARMO ARAUJO PALMEIRA QUEIROZ	17/08/22	16
15	1918178	MARIA JEANE DOMINGOS DA SILVA SOARES	17/08/22	08
16	1918824	NOELI VITORINO LUSTOSA	17/08/22	08
17	1918131	PATRICIA DE MACEDO BARRETO	17/08/22	08
18	1918046	PAULO ALBERTO DE MENDONÇA DANTAS	17/08/22	08
19	1918244	PEDRO PAULO PALHARES	17/08/22	08
20	1918497	TAYLOR HANS FERREIRA DOS SANTOS	17/08/22	08
21	1919171	THALES LORDAO DIAS	17/08/22	08

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

22	1319099	FRANCISCO FRANCIENIO DOS SANTOS	22/08/22	05
23	2333409	GIBSON DO CARMO FEITOSA	22/08/22	05
24	2054486	LUCAS ARTUR DE LIMA VARELA BARCA	22/08/22	07
25	2834694	THALES FELIPE COSTA GAMELEIRA CARDOSO	22/08/22	07
26	1329411	VIVIANE REGINA RODRIGUES DE SENA	22/08/22	05
27	1918325	ALLAN ROBERTO DIAS NUNES	23/08/22	08
28	1918215	CINTHYA MUYRIELLE DA SILVA NOGUEIRA	23/08/22	08
29	2332859	PAULO ROBERTO SEVERIANO DOS SANTOS	23/08/22	05
30	1192227	ROSEANE KELLY DA SILVA SALDANHA	23/08/22	06
31	1918406	SERGIO VALERIO MENDONCA DA SILVA	23/08/22	08
32	2332933	THALLES DA SILVA PINTO	23/08/22	05
33	1919239	AMANDA FARIAS GALVÃO SANTOS	24/08/22	08
34	1918623	BEATRIZ TIARA SANTOS CARNEIRO	27/08/22	08
35	1919384	CALEBE CRUZ DE OLIVEIRA	28/08/22	08
36	1262588	DEIVEDY BASILIO DA SILVA	28/08/22	05
37	1508125	ENIO CAMPOS AMICO	28/08/22	13
38	1157855	GILMAR DA SILVA OLIVEIRA	28/08/22	05
39	1508189	KATIA CRISTINA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28/08/22	13
40	2053206	LAURA JESSYCA SANTIAGO DIAS	28/08/22	07
41	1920168	LUANA GABRIELE GARCIA DE SOUZA	28/08/22	08
42	2487141	RAISSA ANIELLE SILVA BRANDAO	28/08/22	07
43	1919187	SERGIO DAVIDSON PEREIRA	28/08/22	08
44	2335388	TABATTA CRISTINE CHAVES DE LIMA	28/08/22	05
45	2772998	TATHIANY DEYSE FERNANDES ROCHA	28/08/22	05
46	2333415	VALERIA PALHETA DA SILVA	28/08/22	05

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2385/2022-PROGESP, de 23 de Agosto de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 35722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a JOSE HENRIQUE FERNANDEZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1808127, lotado na ECT, com vigência a partir de 23/08/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2386/2022-PROGESP, de 23 de Agosto de 2022.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de IRIS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 1150673, conforme solicitação de afastamento nº 1979/2022, publicada no Boletim de Serviço número 140/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 158 / 2022 - DAS/PROGESP, de 22 de agosto de 2022.**

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486 de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE, FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1312317, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, com base no Processo nº 23077.057945/2020-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2021.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 159 / 2022 - DAS/PROGESP, de 22 de agosto de 2022.

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE, FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1312317, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, com base no Processo nº 23077.057945/2020-67 e fundamentado no Laudo 26243-000.113/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período de 02/08/2021 a 05/06/2022.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor

Pró-Reitoria de Administração-PROAD
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC

Portaria Nº 87 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 22 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 43/2022, com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
EAJ (11.22)	RODOLFO ANDRE DE ARAUJO SANTOS	TITULAR	1791924	COORDENADOR - TITULAR	Nº 12482/2022
EAJ (11.22)	MARILEILA CAVALCANTE DE LIMA	SUPLENTE	2174878	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 12482/2022

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 88 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 22 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 25/2022, com a empresa ELEVADORES MASTER LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
ARTES/CCH LA (13.13)	RAFAEL KELLER MENEZES	TITULAR	1669470	ASSISTENTE EM ADMINISTRAC AO	Nº 12450/2022
ARTES/CCH LA (13.13)	DANIELA KELLER MENEZES	SUPLENT E	1152373	ASSISTENTE DE ALUNO	Nº 12450/2022

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Portaria Normativa Nº 1 / 2022 - PROGRAD, de 22 de agosto de 2022.

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Nº 840/2018 - MEC, Portaria Nº 14/2020 - MEC, Resolução Nº 1/2021 - MEC, Portaria Nº 494/2021 - MEC e na Resolução Nº 048/2020 - CONSEPE/UFRN,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria Normativa estabelece as diretrizes para elaboração, no ano de 2022, do Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG) e do Relatório Anual de Execução do PATCG (RAEPATCG).

Parágrafo único. Os processos de que trata o caput deverão ser protocolados junto à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), exclusivamente via processo eletrônico, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), para a unidade 11.03.10 - Comissão de Graduação.

Art. 2º Para o desenvolvimento do trabalho, os cursos de graduação da UFRN foram distribuídos em quatro grupos:

- I - grupo I (VERDE);
- II - grupo II (AZUL);
- III - grupo III (VERMELHO);
- IV - grupo IV (AMARELO).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

§ 1º A organização dos grupos foi definida com base no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelecido pelo MEC.

I - A distribuição dos cursos tomou como referência a área de conhecimento definida pelo ENADE para os três primeiros grupos, ficando os cursos que não participam do ENADE no último grupo.

II - A listagem dos cursos por grupo está disponível no Anexo 1.

§ 2º Para os cursos de graduação recém-criados e em funcionamento, os prazos quanto à elaboração do seu primeiro Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação seguirão determinações específicas da PROGRAD, independentemente do agrupamento ao qual pertencam, observadas questões referentes ao seu reconhecimento junto ao MEC.

§ 3º A PROGRAD definirá prazos referentes aos fluxos do Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação e do Relatório Anual de Execução do PATCG junto a esta Portaria Normativa (Anexo 2).

§ 4º O desenvolvimento do trabalho será redimensionado em razão dos efeitos da suspensão do ENADE 2020, consequência da pandemia do COVID-19.

CAPÍTULO II

PLANO DE AÇÃO TRIENAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (PATCG)

Seção I

Elaboração do Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação

Art. 3º A elaboração do Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG) é obrigatória para todos os cursos de graduação da UFRN e deverá estar em conformidade com o ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelecido pelo MEC.

Art. 4º Os cursos previstos a elaborar o PATCG neste ano, que fazem parte do Grupo II, deverão formular apenas uma complementação conforme as orientações específicas definidas nesta Portaria (Seção II).

Art. 5º Apenas o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades deverá elaborar o Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação, em 2022, em razão do seu reconhecimento junto ao MEC.

Parágrafo único. Excepcionalmente, este PATCG deverá ter vigência de dois anos letivos compreendendo o período de 2023.1 a 2024.2.

Art. 6º É de responsabilidade da Coordenação do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos a elaboração do PATCG, conforme orientações técnicas da PROGRAD.

§ 1º O PATCG deve ser elaborado conforme o instrumento disponibilizado pela PROGRAD em seu sítio eletrônico.

§ 2º A PROGRAD fará orientação pedagógica para os coordenadores e NDE dos cursos e disponibilizará materiais de apoio, como tutorial e glossário, visando à elaboração do PATCG.

§ 3º O PATCG deve ser constituído por no máximo 30 páginas.

Art. 7º O fluxo do PATCG obedecerá às seguintes etapas, conforme o calendário (Anexo 2):

I - a coordenação e o NDE do curso deverão elaborar versão inicial do PATCG;

II - a coordenação do curso deverá enviar a versão inicial do PATCG, via processo eletrônico,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

à unidade do SIPAC 11.03.10 (Comissão de Graduação);

a) Ao cadastrar o processo no SIPAC, o TIPO DO PROCESSO deve ser identificado como Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação e o ASSUNTO DETALHADO deve ser registrado ?PATCG ? 2023.1 a 2024.2?

III - a Comissão de Graduação analisará o PATCG, emitirá Parecer Técnico e o devolverá à coordenação do curso;

IV - a coordenação e o NDE do curso deverão reavaliar o PATCG, ao recebê-lo com Parecer Técnico, em seguida, submetê-lo ao Colegiado do Curso e ao Conselho do Centro ou da Unidade Acadêmica Especializada - UAE, conforme estabelecido na Resolução Nº 048/2020 - CONSEPE;

V - a coordenação do curso deverá enviar o processo completo, contendo: versão inicial do PATCG, Parecer Técnico, versão final do PATCG e documentos de aprovação no Colegiado do Curso e CONSEC (atas ou certificados) à unidade do SIPAC 11.03.10 (Comissão de Graduação).

a) Em nenhuma das etapas, deverá ser gerado novo processo no SIPAC, de modo que os arquivos construídos durante o fluxo deverão ser anexados ao processo inicial (versão inicial do PATCG).

Seção II

Complementação do Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação

Art. 8º A Complementação do PATCG consiste na elaboração de um cronograma complementar ao PATCG vigente.

Art. 9º Os cursos da UFRN que deverão elaborar a Complementação do PATCG, em 2022, são todos os cursos que fazem parte do Grupo II:

- a) Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)
 - b) Artes Visuais (L)
 - c) Ciência da Computação (B)
 - d) Ciências Biológicas (B)
 - e) Ciências Biológicas (L)
 - f) Ciências Biológicas (L) EAD
 - g) Ciências Sociais (B)
 - h) Ciências Sociais (L)
 - i) Educação Física (B)
 - j) Educação Física (L)
 - k) Educação Física (L) EAD
 - l) Design (B)
 - m) Filosofia (B)
 - n) Filosofia (L)
 - o) Física (L)
 - p) Física (L) EAD
 - q) Geografia (B) Caicó
 - r) Geografia (B) Natal
 - s) Geografia (L) Caicó
 - t) Geografia (L) EAD
 - u) Geografia (L) Natal
 - v) História (B) Caicó
 - w) História (B) Natal
 - x) História (L) Caicó
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

- y) História (L) EAD
- z) História (L) Natal
- aa) Letras Inglês (L)
- ab) Letras Língua Espanhola (L) Currais Novos
- ac) Letras Língua Espanhola (L) Natal
- ad) Letras Língua Portuguesa (L) EAD
- ae) Letras Língua Portuguesa (L) Natal
- af) Letras Português e Inglês (L) Currais Novos
- ag) Matemática (L) Caicó
- ah) Matemática (L) EAD
- ai) Matemática (L) Natal
- aj) Música (L)
- ak) Pedagogia (L) Caicó
- al) Pedagogia (L) EAD
- am) Pedagogia (L) Natal
- an) Química (B)
- ao) Química (L)
- ap) Química (L) EAD
- aq) Química do Petróleo (B)
- ar) Sistema de Informação (B)

Art. 10 A Complementação do PATCG deverá prever sua execução para um ano compreendendo os períodos letivos 2023.1 e 2023.2.

Art. 11 É de responsabilidade da Coordenação de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos a elaboração da Complementação do PATCG, conforme orientações técnicas da PROGRAD.

§ 1º A Complementação do PATCG deve ser elaborada conforme o instrumento específico, disponibilizado pela PROGRAD em seu sítio eletrônico.

§ 2º A PROGRAD fará orientação pedagógica para os coordenadores e NDE dos cursos, visando à elaboração da Complementação do PATCG.

Art. 12 O fluxo da Complementação do PATCG obedecerá às seguintes etapas, conforme o calendário (Anexo 2):

- I - a coordenação e o NDE do curso deverão elaborar a Complementação do PATCG;
- II - a coordenação do curso deverá submeter a Complementação do PATCG ao Colegiado de Curso e ao Conselho do Centro ou da Unidade Acadêmica Especializada - UAE;
- III - a coordenação do curso deverá encaminhar o processo eletrônico da Complementação do PATCG, após aprovação pelas instâncias colegiadas (com ata ou certificado), para a Unidade 11.03.10 (Comissão de Graduação).

a) Ao cadastrar o processo no SIPAC, o TIPO DO PROCESSO deve ser identificado como Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação e o ASSUNTO DETALHADO deve ser registrado ?Complementação do PATCG ? 2023.1 a 2023.2?.

CAPÍTULO III RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PATCG (RAEPATCG)

Art. 13 O Relatório Anual de Execução do PATCG (RAEPATCG) é o documento que deve apresentar as ações realizadas no curso para acompanhamento da Comissão de Graduação.

Art. 14 Todos os cursos deverão elaborar o RAEPATCG, conforme instrumento disponibilizado pela PROGRAD em seu sítio eletrônico.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Parágrafo único. Em 2022, deverão ser apresentadas no Relatório as ações desenvolvidas nos períodos 2021.1 e 2021.2.

Art. 15 O fluxo do Relatório Anual de Execução do PATCG dar-se-á do seguinte modo, considerando o calendário (Anexo 2):

- I - a coordenação e o NDE do curso deverão elaborar o relatório;
- II - o relatório deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso;
- III - a coordenação do curso deverá encaminhar, por meio de processo eletrônico no SIPAC (Mesa Virtual), o relatório aprovado pelo Colegiado (com ata ou certificado) para a Unidade 11.03.10 (Comissão de Graduação).

a) Ao cadastrar o processo no SIPAC, o TIPO DO PROCESSO deve ser identificado como Relatório Anual de Execução do PATCG e o ASSUNTO DETALHADO deve ser registrado ?RAEPATCG ? 2021.1 a 2021.2?.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Ficam dispensados da elaboração do PATCG 2022 todos os cursos da UFRN não citados no Art. 5º desta Portaria Normativa.

Art. 17 As dúvidas e situações omissas decorrentes da aplicação desta Portaria Normativa serão deliberadas pela Comissão de Graduação.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitor(A)

ANEXO 1 - LISTA DOS GRUPOS (CURSOS DA UFRN - PRESENCIAIS E EAD)

PATCG 2024 Grupo I(VERDE)	PATCG 2022 Grupo II(AZUL)	PATCG 2023 Grupo III (VERMELHO)	PATCG 2023 Grupo IV(AMARELO)
Arquitetura e Urbanismo (B)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	Administração (B)	Interdisciplinar em Humanidades (B)
Biomedicina (B)	Sistemas (T)	Currais Novos	Biblioteconomia(B)
Enfermagem (B)	Artes Visuais (L)	Administração (B)	Ciências Atuariais (B)
Natal	Ciência da	Natal	Ciências e Tecnologia
Enfermagem (B)	Computação (B)	Administração Pública (B) EAD	(B)
Santa Cruz	Ciências Biológicas (B)	Administração Pública (B)	Comunicação Social
Engenharia	Ciências Biológicas (L)	Ciências Contábeis (B) Caicó	Audiovisual (B)
Agronômica (B)	Ciências Biológicas (L)	Ciências Contábeis (B) Natal	Dança (L)
Engenharia	Ciências Biológicas (L) EAD	Ciências Contábeis (B) Natal	Ecologia (B)
Ambiental (B)	(L) EAD	Ciências Contábeis (B) Natal	Engenharia Biomédica (B)
Engenharia Civil (B)	Ciências Sociais (B)	Ciências Econômicas (B)	Engenharia de
Engenharia da	Ciências Sociais (L)	(B)	Aquicultura (B)
Computação (B)	Educação Física (B)	Comunicação Social	Engenharia de
Engenharia de	Educação Física (L)	Publicidade e	Materiais (B)
Alimentos (B)	Educação Física (L)	Propaganda (B)	Engenharia de
Engenharia de	EAD	Direito (B) Caicó	Petróleo (B)
Produção (B) - Natal	Design (B)	Direito (B) Natal	Engenharia de
Engenharia de	Filosofia (B)	Gestão de Políticas	Software (B)
Produção (B) -	Filosofia (L)	Públicas (B)	
Currais Novos			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Engenharia Elétrica (B)	Física (L)	Jornalismo (B)	Engenharia de Telecomunicações (B)
Engenharia Florestal (B)	Física (L) EAD	Psicologia (B) Natal	Engenharia Têxtil (B)
Engenharia Mecânica (B)	Geografia (B) Caicó	Psicologia (B) Santa Cruz	Estatística (B)
Engenharia Mecatrônica (B)	Geografia (B) Natal	Serviço Social (B)	Física (B)
Engenharia Química (B)	Geografia (L) Caicó	Turismo (B) Currais Novos	Geofísica (B)
Farmácia (B)	Geografia (L) Natal	Turismo (B) Natal	Geologia (B)
Fisioterapia (B) Natal	História (B) Caicó		Letras - Francês (L)
Fisioterapia (B) Santa Cruz	História (B) Natal		Letras Língua Portuguesa e Libras (L)
Fonoaudiologia (B)	História (L) Caicó		Matemática (B)
Gestão Hospitalar (T)	História (L) Natal		Meteorologia (B)
Medicina (B) Caicó	Letras Inglês (L)		Música (B)
Medicina (B) Natal	Letras Língua Espanhola (L) Currais Novos		Saúde Coletiva (B)
Nutrição (B) Natal	Letras Língua Espanhola (L) Natal		Teatro (L)
Nutrição (B) Santa Cruz	Letras Língua Portuguesa (L) EAD		Tecnologia da Informação (B)
Odontologia (B)	Letras Língua Portuguesa (L) Natal		
Zootecnia (B)	Letras Português e Inglês (L) Currais Novos		
	Matemática (L) Caicó		
	Matemática (L) EAD		
	Matemática (L) Natal		
	Música (L)		
	Pedagogia (L) Caicó		
	Pedagogia (L) EAD		
	Pedagogia (L) Natal		
	Química (B)		
	Química (L)		
	Química (L) EAD		
	Química do Petróleo (B)		
	Sistema de Informação (B)		

ANEXO 2 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2022

MÊS	CURSO	PROGRAD	COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
AGO 2022	<ul style="list-style-type: none"> 25/08: Reunião de orientação sobre a Complementação do PATCG 2022. 	<ul style="list-style-type: none"> 22/08: Divulgação da Portaria Normativa. 	<ul style="list-style-type: none"> 22/08: Publicação da Portaria Normativa.
	<ul style="list-style-type: none"> 26/08: Reunião de orientação sobre a elaboração do PATCG 2022 do BIH. 		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

	<ul style="list-style-type: none"> 29/08: Início do período de elaboração do PATCG 2022 do BIH. 		
	<ul style="list-style-type: none"> 29/08: Início do período de elaboração da Complementação do PATCG 2022. 		
SET 2022	Elaboração do PATCG 2022 do BIH e da Complementação do PATCG 2022.	Acompanhamento e orientação sobre o PATCG 2022 e da Complementação do PATCG.	Acompanhamento dos cursos por Centro/UAE.
OUT 2022	<ul style="list-style-type: none"> 13/10: Reunião de orientação sobre a elaboração do RAEPATCG. 	<ul style="list-style-type: none"> 13/10: Reunião de orientação sobre a elaboração do RAEPATCG. 	<ul style="list-style-type: none"> 14/10: Análise do PATCG para emitir Parecer Técnico. 21/10: Envio do Parecer Técnico do PATCG para o respectivo curso.
	<ul style="list-style-type: none"> 14/10: Data limite para a entrega da versão inicial do PATCG 2022 do BIH. 		
	<ul style="list-style-type: none"> 14/10: Data limite para a entrega da Complementação do PATCG 2022 aprovada pelas instâncias colegiadas. 		
	<ul style="list-style-type: none"> 17/10 - Início do período de elaboração do RAEPATCG. 		
	<ul style="list-style-type: none"> 21/10: Início do período de reavaliação do PATCG 2022 do BIH e submissão ao Colegiado e CONSEC. 		
NOV 2022	Período de elaboração do RAEPATCG.	Acompanhamento e orientação aos cursos.	Acompanhamento dos cursos por Centro/UAE.
	Período de reavaliação do PATCG 2022 do BIH e submissão ao Colegiado e CONSEC.		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

DEZ 2022	<ul style="list-style-type: none"> 02/12: Data limite para a entrega do processo com a versão final do PATCG 2022 de BIH. 	Monitoramento dos processos do PATCG 2022 de BIH e RAEPATCG.	Acompanhamento dos cursos por Centro/UAE.
	<ul style="list-style-type: none"> 02/12: Data limite para a entrega do processo com RAEPATCG aprovado pelo Colegiado de Curso. 		

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria Nº 17 / 2022 - DEQ/CT, de 12 de julho de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1.370, 11/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora LIANA FRANCO PADILHA, matrícula 1218001, para Tutora da Empresa Júnior NUTEQ do Departamento de Engenharia Química. A designação se dá em virtude do desligamento do professor MARCUS ANTONIO DE FREITAS MELO, matrícula 6347420, solicitada no dia 11 de julho de 2022 por questões de saúde.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Humberto Neves Maia De Oliveira - Chefe

Portaria Nº 20 / 2022 - DEQ/CT, de 17 de agosto de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1.370, 11/11/2020.

RESOLVE

Designar o professor Everaldo Silvino dos Santos - matrícula 1346198, Chefe do Laboratório de Tecnologia de Alimentos do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 14 de março de 2022 (em virtude da aposentadoria da Chefe anterior Maria de Fátima Dantas de Medeiros - matrícula 349802).

(a) Humberto Neves Maia De Oliveira - Chefe

Portaria Nº 21 / 2022 - DEQ/CT, de 17 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1.370, 11/11/2020.

RESOLVE

Designar a professora Katherine Carrilho de Oliveira Deus - matrícula 1415919, Chefe do Laboratório de Sistemas Particulados do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 14 de março de 2022 (em virtude da aposentadoria da Chefe anterior Maria de Fátima Dantas de Medeiros - matrícula 349802).

(a) Humberto Neves Maia De Oliveira - Chefe

Departamento De Engenharia Biomédica - DEB
Portaria Nº 16/2022 – DEB, de 22 de agosto de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1563/2020-R, de 04 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Designar os professores ERNANO ARRAIS JUNIOR, matrícula SIAPE 3966965, CUSTODIO LEOPOLDINO DE BRITO GUERRA NETO, matrícula SIAPE 1752038, e HELIO ROBERTO HEKIS, matrícula SIAPE 1229030, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Dispensa do Componente Curricular DEB1203-ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO, a fim de avaliar a solicitação da discente HALANA BRUNA SENZANO LOPES, matrícula 20200002325.

(a) Danilo Alves Pinto Nagem – Chefe

Centro de Educação - CE
Núcleo De Educação Da Infância - NEI
Portaria nº 39/2022-NEI/CE, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSIANE BELONI DE PAULA, Matrícula: 3231782, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em ANGICOS / RN, no período de 24 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2277/2022.

(a) Denise Bortoletto - Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 40/2022-NEI/CE, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de IVONE PRISCILLA DE CASTRO RAMALHO, Matrícula: 4061437, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em ANGICOS / RN, no período de 24 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2276/2022.

(a) Denise Bortoletto - Diretor Substituto

Departamento De Práticas Educacionais E Currículo - DPEC
Portaria nº 70/2022-DPEC, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CIBELLE AMORIM MARTINS, Matrícula: 2315340, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 15 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2289/2022.

(a) Marcos Aurelio Felipe - Chefe

Portaria nº 71/2022-DPEC, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CIBELLE AMORIM MARTINS, Matrícula: 2315340, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 02 de Setembro de 2022 a 03 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2288/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcos Aurelio Felipe - Chefe

Centro de Biociências - CB
Departamento De Fisiologia E Comportamento - DFS
Portaria nº 08/2022-DFS/CB, de 22 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DENISE MORAIS LOPES GALENO, Matrícula: 2888478, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 22 de Agosto de 2022 a 25 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2249/2022.

(a) Maricele Nascimento Barbosa - Chefe

Departamento De Morfologia - DMOR
Portaria nº 016/2022- DMOR/CB, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BENTO JOAO DA GRACA AZEVEDO ABREU, Matrícula: 1667882, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 02 de Setembro de 2022 a 06 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2285/2022.

(a) Pedro Paulo De Andrade Santos - Chefe

Departamento De Microbiologia E Parasitologia - DMP
Portaria Nº 17 / 2022 - DMP/CB, de 23 de agosto de 2022.

O chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Biociências, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas da Resolução 083/2006 ? CONSEPE, de 20 de junho de 2006,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os Professores JOSELIO MARIA GALVAO DE ARAUJO, matrícula nº 1715230, LILIAN GIOTTO ZAROS DE MEDEIROS , matrícula nº 1714262 e JANEUSA TRINDADE DE SOUTO, matrícula nº 1346635, como membros avaliadores, e a Professora RENATA ANTONACI GAMA, matrícula nº 1715271, tutora do estágio probatório e membro consultor, para comporem a Comissão de Avaliação, com vistas à análise e homologação do estágio probatório da Professora ANAMARIA DAL MOLIN, matrícula nº 3152261.

(a) Valter Ferreira De Andrade Neto - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento De Geografia - DGC
Portaria nº 86 do DGC/CERES, de 23 de Agosto de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CRUZETA e CURRAIS NOVOS/RN, no período de 03 de a 05 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2279/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria nº 87 do(a) DGC/CERES, de 23 de Agosto de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CRUZETA e CURRAIS NOVOS/RN, no período de 10 a 12 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2280/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 141 / 2022 - ADM/CCHLA, de 23 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 23/2022/DLLEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 23 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 87/2020-ADM/CCHLA (13.01), de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 138/2020, de 17 de julho de 2020, e SUBSTITUIR a docente ANA GRAÇA CANAN, mat. 2194174, pelo docente ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JÚNIOR, mat. 1000286, na composição da Comissão para Dispensa de Disciplinas do Curso de Letras - Inglês.

Art. 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JÚNIOR, mat. 1000286 (Presidente da banca);
JENNIFER SARAH COOPER, mat. 3654056 (Membro Titular); e
LUÍS ALFREDO FERNANDES DE ASSIS, mat. 1493578 (Membro Titular).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Pediatria - DPED
Portaria Nº 005/2022-DPED, de 23 de agosto de 2022.

O Chefe do Departamento de Pediatria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte / UFRN, Professor Antonio Sérgio Macedo Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como Tutora a Profª ILUSKA ALMEIDA CARNEIRO MARTINS DE MEDEIROS, Mat. 2086448, para acompanhar o Estágio Probatório do Profº THIAGO EMANUEL VERAS LEMOS, Mat. 1369808, ambos lotados neste Departamento.

(a) Antonio Sergio Macedo Fonseca - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria nº 49/2022-CCSA, de 23 de Agosto de 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o disposto no art. 276 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 30/2022/DECIN/CCSA;

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras docentes Monica Marques Carvalho Gallotti, matrícula nº 1225695; Luciana de Albuquerque Moreira, matrícula nº 1225081; e Jacqueline de Araújo Cunha, matrícula nº 2645900, todas lotadas no Departamento de Ciência da Informação, para, sob presidência da primeira, compor a comissão responsável pela análise de pedidos de dispensa de cursar componente curricular.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretora

Departamento De Direito Público - DPUB
Portaria nº 01/2022-DPU/CCSA, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - DIPUB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VLADIMIR DA ROCHA FRANCA, Matrícula: 2199638, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - DIPUB, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 30 de Agosto de 2022 a 01 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2265/2022.

(a) Jahyr Philippe Bichara - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Saúde - ES
Portaria nº 40/2022-ES/UFRN, de 22 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KARINA CARDOSO MEIRA, Matrícula: 1855608, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 20 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2272/2022.

(a) Mércia Maria De Santi - Diretor

Portaria nº 41/2022-ES/UFRN, de 22 de Agosto de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CLEONICE ANDREA ALVES CAVALCANTE, Matrícula: 2212238, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 06 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2270/2022.

(a) Mércia Maria De Santi - Diretor

Portaria nº 42/2022-ES/UFRN, de 22 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de THEO DUARTE DA COSTA, Matrícula: 2881512, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 21 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2263/2022.

(a) Mércia Maria De Santi - Diretor

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ

Portaria nº 1079/2022-EAJ, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRE SANTOS PIMENTA, Matrícula: 1079298, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 13 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2273/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1080/2022-EAJ, de 23 de Agosto de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA, Matrícula: 1841666, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 20 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2295/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1081/2022-EAJ, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE APARECIDO MOREIRA, Matrícula: 2793246, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 25 de Outubro de 2022 a 28 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2266/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1082/2022-EAJ, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JORGE DOS SANTOS CAVALCANTI, Matrícula: 2195754, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em LAVRAS / MG, no período de 01 de Setembro de 2022 a 09 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2202/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Superintendência De Infraestrutura - INFRA
Portaria nº 66/2022-INFRA, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BRUNO RAFAEL MORAIS DE MACEDO, Matrícula: 1637320, BIOLOGO DO(A) DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 06 de Setembro de 2022 a 06 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2286/2022.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Instituto MetrÓpole Digital - IMD
Edital 015/2022 - ASCOM/IMD - Bolsista de Apoio Técnico-Administrativo -
Jornalismo

O Instituto MetrÓpole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo com vistas a atuar na área de jornalismo da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IMD.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/460>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL
Portaria-Eletrônica nº 20/2022-HUOL, de 23 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-Eletrônica nº 05, 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º publicar em Boletim de Serviço da UFRN

(a) Stenio Gomes da Silveira - Superintendente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria nº 105/2022-FACISA, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SABRINA CAVALCANTI BARROS, Matrícula: 3060767, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 24 de Agosto de 2022 a 27 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2283/2022.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor Substituto

Escola De Música - EMUFRN
Portaria nº 129/2022-EMUFRN, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RENAN FELIPE SANTOS REZENDE, Matrícula: 3859872, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em MACAU / RN, no período de 12 de Agosto de 2022 a 14 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2132/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria nº 130/2022-EMUFRN, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 2265109, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em TATUÍ / SP, no período de 22 de Agosto de 2022 a 25 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2258/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 131/2022-EMUFRN, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 1281061, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em PAU DOS FERROS / RN, no período de 26 de Agosto de 2022 a 28 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2281/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria nº 132/2022-EMUFRN, de 23 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FREDERICO ARANTES NABLE, Matrícula: 2275876, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 07 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2220/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Superintendência De Tecnologia Da Informação - STI

Portaria Nº 16 / 2022 - STI, de 23 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, professora Apuena Vieira Gomes, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1.023/2015 - R, de 01/06/2015, e considerando o que dispõe no art. 7º § 1º da Resolução nº 08/06 ? CONSAD,

RESOLVE:

Designar os servidores, CLARISSA LORENA ALVES COELHO LINS, Diretora de Sistemas, matrícula SIAPE 2134722; CAMILA LUCENA GERMANO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3036896; VICTOR EMANUEL MAFRA SOARES, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3084846 ; e, TIAGO HIROSHI KOBAYASHI, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1750207; sendo este membro consultor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

de Avaliação do Estágio Probatório da servidora CAMILA JORDANA RIBEIRO TEIXEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3159764, lotada nesta Unidade.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

Portaria Nº 17 / 2022 - STI, de 23 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, professora Apuena Vieira Gomes, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1.023/2015 - R, de 01/06/2015, e considerando o que dispõe no art. 7º § 1º da Resolução nº 08/06 ? CONSAD,

RESOLVE:

Designar os servidores, CLARISSA LORENA ALVES COELHO LINS, Diretora de Sistemas, matrícula SIAPE 2134722; CAMILA LUCENA GERMANO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3036896; VICTOR EMANUEL MAFRA SOARES, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3084846; e, TIAGO HIROSHI KOBAYASHI, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1750207; sendo este membro consultor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor LUCAS GABRIEL FERREIRA ALVES DE SOUSA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3159522, lotado nesta Unidade.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

Anexo

Extrato De Acordo De Cooperação

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9714.11.1022; PROCESSO Nº 23077.067519/2022-01; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP. CNPJ: 08.241.754/0001-45. OBJETO: estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE-SESAP/RN, visando desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse por meio de: Visitas e intercâmbio de professores, estudantes e técnicos administrativos das referidas instituições objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária; Constituição de grupos de trabalho, elaboração e desenvolvimento conjunto de projetos e programas de cooperação a curto, médio e longo prazos; Organização conjunta de eventos acadêmicos, científicos e culturais; Cursos de diferentes níveis e categorias; Consultoria técnica; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas, científicas e culturais; Facilitação do acesso à infraestrutura informacional e laboratorial das respectivas instituições. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	23.08.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

22/08/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pela SESAP: Cipriano Maia de Vasconcelos (Secretário de Estado da Saúde).

Retificação

Retificação Nº 581 / 2022 - ADMIN CE, de 23 de agosto de 2022.

A Diretora em exercício do Centro de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 6.2 do Edital nº 04/2022-CE, de 08 de agosto de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 145/2022, de 08 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "6.2. O sorteio público será realizado no dia 27 de agosto de 2022, às 15h, no Auditório do NEPI, localizado no prédio do NEPI no Núcleo de Educação da Infância - NEI-CAP/UFRN."

Art. 2º Publicar esta Retificação em Boletim de Serviço.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor Substituto

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 156 – Contém 29 páginas.
